

PORTARIA Nº 2.969/SPO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Homologa o curso prático de CPA do Aeroclube de Pará de Minas.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.029383/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto Aerodesportivo - CPA do AERoclube de Pará de Minas, situado à Rua Ponte Nova, 111 - Aeroporto, Santos Dumont, em Pará de Minas (MG), CEP: 35660-321.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA